



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 12 de Junho de 2007

II

Série

Número 51

Suplemento

Sumário

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Declaração de rectificação n.º 6/2007

Rectifica o sumário do Despacho normativo n.º 2/2007, de 11 de Junho.

Declaração de rectificação n.º 7/2007

Rectifica o sumário da Portaria n.º 59/2007, de 12 de Junho.

**DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
JUSTIÇA****Declaração de rectificação n.º 6/2007**

Por ter saído com inexactidão, o sumário do Despacho normativo n.º 2/2007, de 11 de Junho, publicado no Jornal Oficial I Série, n.º 50, de 11 de Junho de 2007, procede-se à sua rectificação.

Onde se lê:

Despacho normativo n.º 2/2007

Adaptação à Região, o disposto nos artigos 30.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 181/2007 de 9 de Maio.

Deverá ler-se:

Despacho normativo n.º 2/2007

Estabelece normas relativas ao reconhecimento, por parte dos serviços públicos, dos comprovativos emanados por médios do Serviço Regional de Saúde, E.P.E. e por médios convecionados, para efeitos de justificação de faltas por doença.

Direcção Regional de Administração da Justiça, 12 de Junho de 2007.

Declaração de rectificação n.º 7/2007

Por ter saído com inexactidão, o sumário da Portaria n.º 59/2007, de 12 de Junho publicada no Jornal Oficial I Série, n.º 51, de 12 de Junho de 2007, procede-se à sua rectificação.

Onde se lê:

Portaria n.º 59/2007

Autoriza os encargos orçamentais, a aplicar à empreitada inerente ao Concurso Público n.º 24/SRA/2006 para a empreitada de “Armazenamento, filtragem e distribuição de água de rega - Parque Agrícola do Caniçal”.

Deverá ler-se:

Portaria n.º 59/2007

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais, a aplicar à empreitada inerente ao Concurso Público n.º 24/SRA/2006 para a empreitada de “Armazenamento, filtragem e distribuição de água de rega - Parque Agrícola do Caniçal”.

Direcção Regional de Administração da Justiça, 12 de Junho de 2007.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)